



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 238/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.508/2022



PARECER DA CCJR Nº 221 /2022

A Matéria, de autoria dos Vereadores Nica Cabo João, Samir Ali e Sargento Damassa, e que trata sobre o limite de consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipais efetivos, está em conformidade com as normas da Lei Maior, que concede autonomia legislativa aos municípios para tratarem sobre assuntos de interesse local.

Após análise, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância social, econômico-financeira e administrativa, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** para que o **Projeto** possa ser deliberado pelo Plenário.

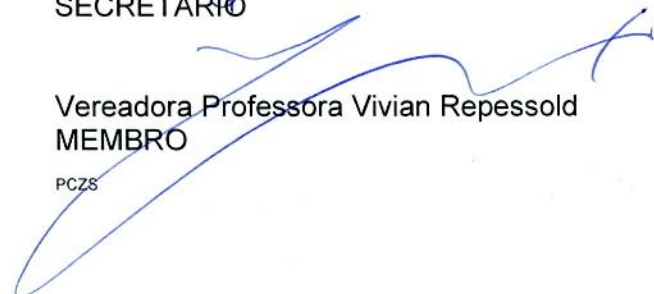
Sala das Comissões, 6 de setembro de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereadora Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO

PCZS